INDICAÇÃO Nº 99/2026
Data: 11 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a implantação de parquinho infantil e academia ao ar livre no Bairro Saatkamp, visando promover lazer, saúde e qualidade de vida à comunidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, adote as providências necessárias para a implantação de parquinho infantil e academia ao ar livre no Bairro Saatkamp.

A presente indicação atende a solicitações dos moradores da localidade, considerando a necessidade de criação de espaços públicos adequados para o lazer das crianças e para a prática de atividades físicas por jovens, adultos e idosos.

A instalação de parquinho infantil proporcionará ambiente seguro e apropriado para recreação das crianças, fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Já a academia ao ar livre incentivará a prática de exercícios físicos gratuitos, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas e melhoria da qualidade de vida da população.

Ressalta-se que investimentos em infraestrutura de lazer e esporte representam importante política pública de inclusão social, valorização dos bairros e fortalecimento da convivência comunitária.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de fevereiro de 2026.

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br